



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.144/2020

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.205/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.133.865,97** (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00 00.01.0070 (106).....R\$ 500.000,00

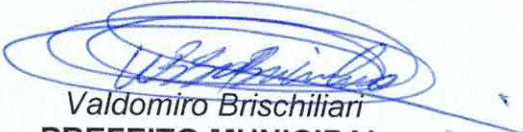
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00 00.01.0070 (113).....R\$ 633.865,97

Total Fonte de Recurso 070:.....R\$ 1.133.865,97

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Segunda-feira, 10 de agosto de 2020.

DECRETO**DECRETO Nº 4.144/2020****"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.205/20**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020**, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.133.865,97** (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00 00.01.0070 (106).....R\$ 500.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00 00.01.0070 (113).....R\$ 633.865,97

Total Fonte de Recurso 070:.....R\$ 1.133.865,97

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2020
DISPENSA Nº 0094/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0094/2020, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, MONITOR, MOUSE E TECLADO) DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: CLEDENIR FELIPE RANGHETTI 01994630183
CNPJ: 20.127.167/0001-25

Prazo de Execução e Vigência 30 (trinta) dias.